

PORTARIA Nº 1216, de 31 de agosto de 2015.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Residência Universitária,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2015, AS INSCRIÇÕES para o 2º Período do Processo de Habilitação às Ações da Assistência Estudantil da UESB, em conformidade com o Edital nº 202/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/12/2014, alterado pelas Portarias nº. 0553 e 0693, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 11/04/2015 e 14/05/2015.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica alterado o Cronograma previsto no item 6.1. do Edital, no tocante às diversas etapas para o 2º Período, cujas datas passam a ser as constantes do quadro abaixo:

Períodos	Período de Inscrições	Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após recursos
2º	15/06 a 11/09/2015	23/10/2015	2 dias úteis a partir do resultado parcial	20/11/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 202/2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Reitor